



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

**DECISÃO PLENÁRIA:** 15 / 12 /2025    (☒ ) APROVADO    ( ) REPROVADO

Secretário: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Assunto:** Projeto de Lei Complementar Executivo nº 009/2025. Dispõe sobre autorização de cobrança da taxa de coleta de lixo, por meio da fatura de água/esgoto, altera dispositivos da Lei Complementar nº 46/2018, e dá outras providências.

**Autoria:** Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito municipal

**RELATÓRIO**

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, vem com Parecer favorável da CCJ, e aporta a esta Comissão para análise do mérito financeiro e orçamentário.

O objetivo central é instituir um novo método de arrecadação para a Taxa de Coleta de Lixo, vinculando-a à fatura mensal dos serviços de água e esgoto, e promovendo as devidas alterações na Lei Complementar nº 46/2018.

Compete a esta CFO, nos termos regimentais, examinar a proposição sob o prisma da gestão fiscal; a proposta visa otimizar a arrecadação de um tributo já existente, a Taxa de Lixo. A vinculação à fatura de água/esgoto é uma medida que, tecnicamente, reduz a inadimplência e os custos operacionais de cobrança, aumentando a eficiência da receita municipal.

As alterações propostas na Lei complementar nº 046/2018 visa apenas adequar a legislação tributária existente ao novo método de cobrança, sem desvirtuar a natureza jurídica da taxa ou criar privilégios fiscais indevidos.

**III - VOTO DO RELATOR**

Diante das análises realizadas, verificou-se que o Projeto de Lei Complementar Executivo nº 009/2025 atende a legislação. A medida é financeiramente prudente e benéfica para a saúde fiscal do município, e o voto do relator é **FAVORÁVEL** à sua discussão e votação em Sessão Plenária.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.**

**PARECER Nº 047/2025**

Os membros comungam com o Relatório apresentado e manifesta pela aprovação, discussão e votação final.

Comissão de Finanças e Orçamento, 12 de dezembro de 2025.

Relator/Presidente: **Edson da Silva - Vereador/MDB**

Vice Presidente: **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**